

Tururu - CE, 28 de outubro de 2025

Ata da 37ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026 da 10ª Legislatura (2025/2028) da Câmara Municipal de Tururu/CE

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na sede da Câmara Municipal de Tururu, situada na Rua Neném Barroso, nº 18, Centro, realizou-se a 37ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026 da 10ª Legislatura. A sessão foi presidida pelo senhor vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, presidente da Casa, e secretariada pelo senhor vereador Welington Costa de Castro, 1º secretário. De acordo com o livro de presença, registrou-se a participação dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Francisca Edna Sousa Umbelino, Francisco Edinardo de Meneses Freitas, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, George de Almeida Gomes, Isaac César Barroso Moreira, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Magda Maria Barbosa, Rosevânia Machado Lopes e Welington Costa de Castro. Havendo número legal de parlamentares presentes, conforme chamada nominal realizada pelo 1º secretário, o senhor presidente declarou aberta a sessão. Dando prosseguimento, foi autorizada a leitura da ata da 36ª Sessão Ordinária do dia 20 de outubro, a qual foi lida, submetida à votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, foi lida a pauta do dia. EXPEDIENTE: Dando prosseguimento, o presidente solicitou ao vereador Welington, 1º secretário, para fazer a leitura dos pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Após a leitura, os pareceres foram colocados em discussão e submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade. No expediente, a vereadora Edna Umbelino fez uso da tribuna. Iniciou sua fala saudando a todos os pares em nome do presidente, aos munícipes que acompanhavam na galeria da Câmara e aos que acompanhavam através das redes sociais. Falou que o motivo de sua ida à tribuna foi de preocupação. Relatou que, no último sábado, um pedreiro de Timbaúba se acidentou com uma maquita, ocasionando uma lesão na região lombar. O mesmo foi atendido no Hospital Pedro Domingos de Sousa e, para sua surpresa, no hospital não havia a vacina nem o soro antitetânico — vacina a qual, de acordo com a ANVISA, é obrigatória nos hospitais de urgência e emergência, pois é de suma importância para salvar vidas, já que sua ação é imediata ou deve ocorrer em até 6h após a lesão. A vereadora disse que ficou surpresa por não haver essa vacina no hospital e, coincidentemente ou não, outro paciente, na segunda-feira, com diabetes tipo 2, também se acidentou com um prego e foi até o hospital tomar a vacina antitetânica — e, mais uma vez, não havia a vacina. A reação do paciente foi de estresse, euforia e insatisfação. "O mesmo me procurou. Eu fiz contato com as coordenações do hospital, e a primeira resposta que me foi dada é que não poderiam fazer nada, porque essa vacina não tinha nenhuma dose no hospital e que só havia nos postos de saúde, onde acontecem as imunizações. Ok, essa vacina é obrigatória nos postos de saúde e tem. Eu queria aproveitar a oportunidade e deixar a população consciente: procurem os postos das áreas de vocês e se vacinem; não esperem se lesionarem para procurarem essa vacina de urgência e emergência. Figuem imunes, procurem as unidades básicas de saúde para evitar transtornos como esses. Liguei para a coordenação do hospital e queria agradecer ao major Ademilson, que não mediu esforços e, juntamente com sua esposa, fez de tudo para pegar essa vacina na unidade de saúde mais próxima. Mas, enquanto isso, já nos preparávamos para ir a outro município mais próximo. Então, eu queria chamar a atenção da Secretaria de Saúde, pedir humildemente que atendam essa demanda e solicitar ao parlamento que fiscalize junto essa questão. De acordo com a LOA da gestão passada, para o ano de 2025 foi destinado para a área da saúde o valor de R\$



17.828.665,00. Até o mês de outubro de 2025, foram movimentados pela Secretaria R\$ 1.782.626,50, fora as emendas destinadas à área, de acordo com o Portal da Transparência — que, por sinal, está desatualizado. Solicito até que atualizem esse portal, pois é através dele que temos acesso às informações do governo."Sem mais, finalizou suas palavras e agradeceu a oportunidade. ORDEM DO DIA: O vereador Welington 1º secretario fez a leitura das seguintes Ementa positivas: Emenda Impositiva nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Emenda Impositiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Antônio Marcos Sales Menezes. Emenda Impositiva nº 003/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereadores Jefferson Patrick de Oliveira Campos e Antônio Marcos Sales Menezes. Emenda Impositiva nº 004/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Francimar Magalhães Rodrigues. Emenda Impositiva nº 005/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador George de Almeida Gomes. Emenda Impositiva nº 006/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereadora Rosevania Machado Lopes. Emenda Impositiva nº 007/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereadores Francimar Magalhães Rodrigues, George de Almeida Gomes e Rosevania Machado Lopes. Emenda Impositiva nº 008/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Francisco Edinardo de Meneses Freitas. Emenda Impositiva nº 009/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Francisco Edinardo de Meneses Freitas. Emenda Impositiva nº 010/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereadora Magda Maria Barbosa. Emenda Impositiva nº 011/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Welington Costa de Castro. Emenda Impositiva nº 012/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereadores Magda Maria Barbosa e Welington Costa de Castro. Emenda Impositiva nº 013/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves. Emenda Impositiva nº 014/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereadora Francisca Edna Sousa Umbelino. Emenda Impositiva nº 015/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereadores Francisco Gláucio Damasceno Chaves e Francisca Edna Sousa Umbelino. Emenda Impositiva nº 016/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Isaac Cesar Barroso Moreira. Emenda Impositiva nº 017/2025 ao Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

> Rua Neném Barroso, N° 18; Centro - Tururu/CE | Cep: 62.655-000 CNPJ: 00.655.264/0001-83 | tel: 85 8645-2754| e-mail: contato@camaratururu.ce.gov.br





Autoria: Poder Executivo. Autoria: Vereador Isaac Cesar Barroso Moreira. Após a leitura o presidente ressaltou que esse é um momento único e novo onde o parlamento para o exercício de 2026 está fazendo essas indicações de Emenda Impositiva, individual e de bancada. Em o presidente colocou em discussão as Emenda Impositivas: 001/2025, 002/2025, 004/2025, 005/2025, 006/2025, 008/2025, 010/2025, 011/2025, 013/2025, 014/2025 e 016/2025. O presidente passou a presidência para o vice-presidente Edinardo, agradeceu a todos os vereadores e vereadoras que dedicaram seu tempo para incluir no orçamento de 2026 todas as emendas e agradeceu a toda a equipe de assessoria jurídica e contábil, a todos os funcionários e à Dra. Marília Paiva por todo empenho nesse trabalho. Agradeceu o apoio do Poder Executivo, em nome do prefeito municipal Elinaldo Monteiro, que, quando reunidos, em nenhum momento se negou a colocar dentro da LDO esse projeto referente às Emendas Impositivas o mesmo fez a leitura do art. 132-A da Lei Orgânica do Município de Tururu. Sem mais, finalizou suas palavras. Em seguida, o vereador Welington também falou sobre a importância de destinar esses valores para a Secretaria de Saúde. O vereador Isaac também parabenizou o presidente Gláucio pela iniciativa e parabenizou as colegas por acolherem sua proposta referente ao aparelho de raio-x. A vereadora Magda também parabenizou o presidente Gláucio pela iniciativa. A vereadora Edna Umbelino também parabenizou o presidente pela iniciativa e por fazer a lei sair do papel. Em seguida, as Emendas Impositivas individuais foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade. Logo após, foram colocadas em discussão as Emendas Impositivas de Bancada nºs 003/2025, 007/2025, 009/2025, 012/2025, 015/2025 e 017/2025. Após a discussão, foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade. Em seguida, o presidente disse que seria colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 023/2025. Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para exercício financeiro de 2026. Autoria: Poder Executivo. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Oradores inscritos fizeram uso da tribuna. Não havendo mais oradores inscritos, declarou aberta a Tribuna Livre. Não havendo oradores inscritos e nada mais a deliberar, o senhor presidente comunicou que, após a Sessão Ordinária, haveria a 18ª Sessão Extraordinária para 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 023/2025. Informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 3 de novembro de 2025. Sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão, autorizando o 1º secretário a lavrar a presente ata.

Eu, Welington Costa de Castro, providenciei a lavratura da presente ata, conforme o Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025.

Q. 0